



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 45, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 08/2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social–FMHIS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto n.º 08 de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS**, criado através da Lei n.º 1.300 de 27 de fevereiro de 2007, alterado pelas Leis n.º 1.315 de 14 de junho de 2007, Lei n.º 1.415 de 16 de dezembro de 2008 e Lei n.º 1.484 de 04 de dezembro de 2009, o qual passa vigorar com os seguintes membros:

I - Presidente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS:
Flavio Roberto Vendas Tanus.

II - Representantes da Gerência do Núcleo de Habitação Popular:
a) Titular: **Eder Felipe Souza Lima – Vice-Presidente;** e
b) Suplente: **Maria Vanderléia dos Santos.**

III- Representantes da Gerência do Núcleo de Projetos e Obras:
a) Titular: **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro;** e
b) Suplente: **Laís Motta Fiorentino Ganzaroli.**

IV- Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) Titular: **Eugenio de Almeida Guedes;** e
b) Suplente: **Rosangela Belizário da Cruz.**

V- Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
a) Titular: **Camila Bonfim de Carvalho Ferreira;** e
b) Suplente: **Luis Alberto Ávila Silva Júnior.**

VI- Representantes da Gerência de Assistência Social:
a) Titular: **Daiany Andrade Martins;** e
b) Suplente: **João Eduardo de Moraes Ryba.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VII- Representantes da Caixa Econômica Federal-CEF:

- a) Titular: **Clovis Luciano Martins**; e
- b) Suplente: **Thiago Henrique Cavalcante F. Silva**.

VIII - Representantes de Movimentos Populares:

a) Associação de Moradores Odércio Nunes de Matos:

- 1. Titular – **Nalva Cardoso Neves**; e
- 2. Suplente – **Paulo Viana**.

b) Associação de Moradores do Bairro Sucupira:

- 1. Titular – **Adão R. Ostemberg**, e
- 2. Suplente – **Cícero Benício Coelho**.

c) Associação de Naviraiense das pessoas com deficiência:

- 1. Titular – **Eloni Albrecht**, e
- 2. Suplente – **Sérgio Santos**.

IX- Representantes de Entidade Acadêmica de Pesquisa (UEMS):

- Titular: **Joab Cavalcante da Silva**; e
- Suplente: **Celina Comin Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862.

Naviraí - MS, 24 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3304 de 27/03/2023

Afixado no quadro de avisos
24/03/2023